



Informe Epidemiológico

Número 01/2025

Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/
Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
(GVVA/DVE/SVS/SMS Goiânia)

Perfil das notificações de violência física contra crianças e adolescentes residentes em Goiânia, 2024

Recebido: 27/06/25

Aceito: 04/07/25

Publicado: 08/07/25

E-mail: npvsgoiania@yahoo.com.br

Descritores: 1. Morbimortalidade; 2. Violências; 3. Crianças; 4. Adolescentes; 5. Espancamento

INTRODUÇÃO

O dia 26 de junho é um momento para conscientização e mobilização social contra qualquer forma de violência na educação, denominado “Dia Nacional pela Educação sem Violência”. A data marca o dia em que foi sancionada a LEI 13.010/2014, conhecida como “Lei Menino Bernardo”¹. Ela altera o Estatuto da Criança - Lei nº 8.069/1990 para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394/1996, que trata das diretrizes e bases da educação nacional¹.

Segundo dados recentes do Atlas da Violência 2025², de 2013 a 2023, 2.124 crianças de 0 a 4 anos foram assassinadas. Entre 5 e 14 anos foram 6.480, além de 90.399 pessoas entre 15 e 19 anos, sendo a

maioria dessas mortes consequentes de violência física.

Esse informe visa atualizar os dados das violências físicas praticadas contra crianças e adolescentes residentes no município de Goiânia, no período de 2024, complementado o perfil dessa população já descrito no *Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, número 02/2024: Violência Física contra crianças e adolescentes: Perfil das notificações de residentes em Goiânia, 2014 a 2023*³, para melhor nortear as ações e políticas públicas que garantam a proteção dessa população, redução de sua morbimortalidade, bem como seu desenvolvimento saudável e a impunidade de seus agressores.

MÉTODOS

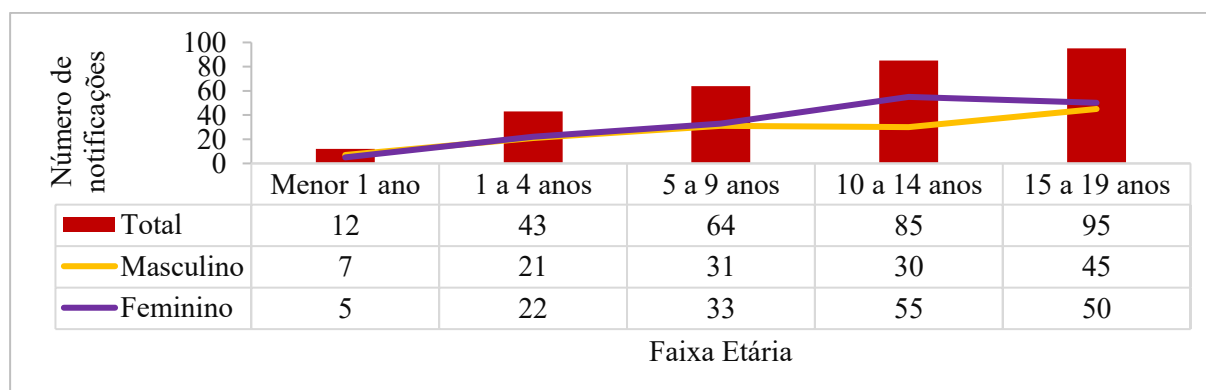
Estudo descritivo de dados de notificações de violências físicas contra crianças e adolescentes residentes em Goiânia, registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do ano de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde dessa capital, extraídos em 17/06/2025, de acordo com variáveis selecionadas do Boletim Epidemiológico supracitado²

RESULTADOS

No ano de 2024, foram notificados 8.132 casos suspeitos de violência em Goiânia, sendo que 4.513 (55,5%) eram de residentes nesta cidade. Destes, 2.370 (52,5%) vítimas tinham menos que 20 anos e 299 casos (12,6%) foram de violência física.

A faixa etária destas crianças e adolescentes mais registrada foi a de 15 a 19 anos com 31,8% do total dessa violência e o sexo foi o feminino com um total de 165 (55,2%) em todas as faixas etárias, exceto em menores de 1 ano, em que 58,3% eram meninos (Figura 1).

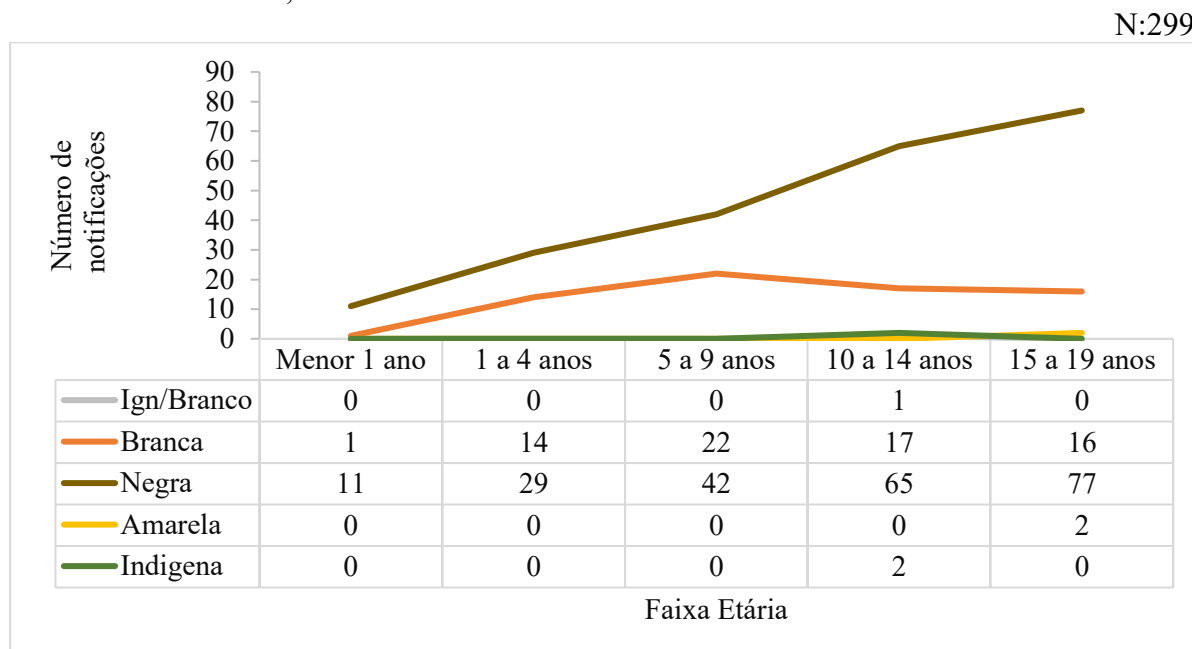
Figura 1 – Notificações de Violência física contra <20 anos por faixa etária e sexo em residentes de Goiânia, 2024 N: 299



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 17/06/2025

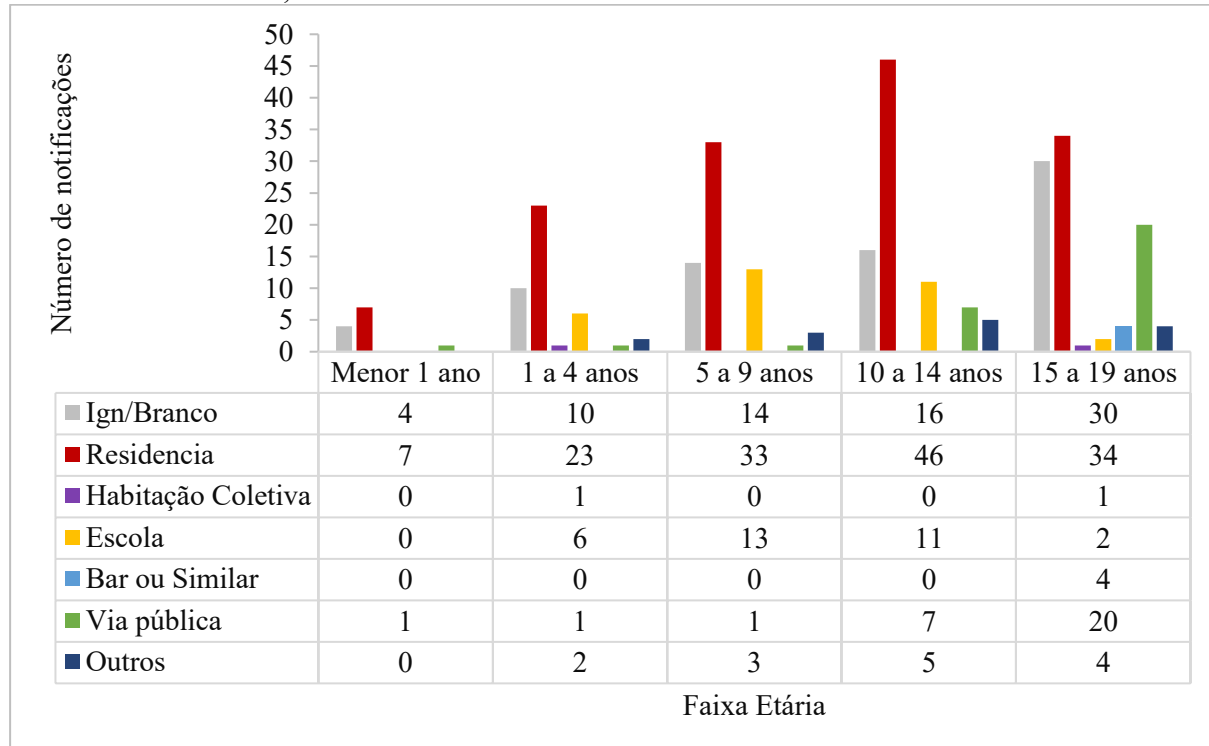
Essa violência em vítimas da raça/cor negra, continua sendo a mais notificada em todas as faixas etárias com aproximadamente 75% das notificações (Figura 2).

Figura 2 – Notificações de Violência física contra <20 anos por faixa etária e raça/cor, residentes de Goiânia, 2024



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 17/06/2025

Figura 3 – Local de ocorrência da violência física notificada contra <20 anos por faixa etária, residentes de Goiânia, 2024

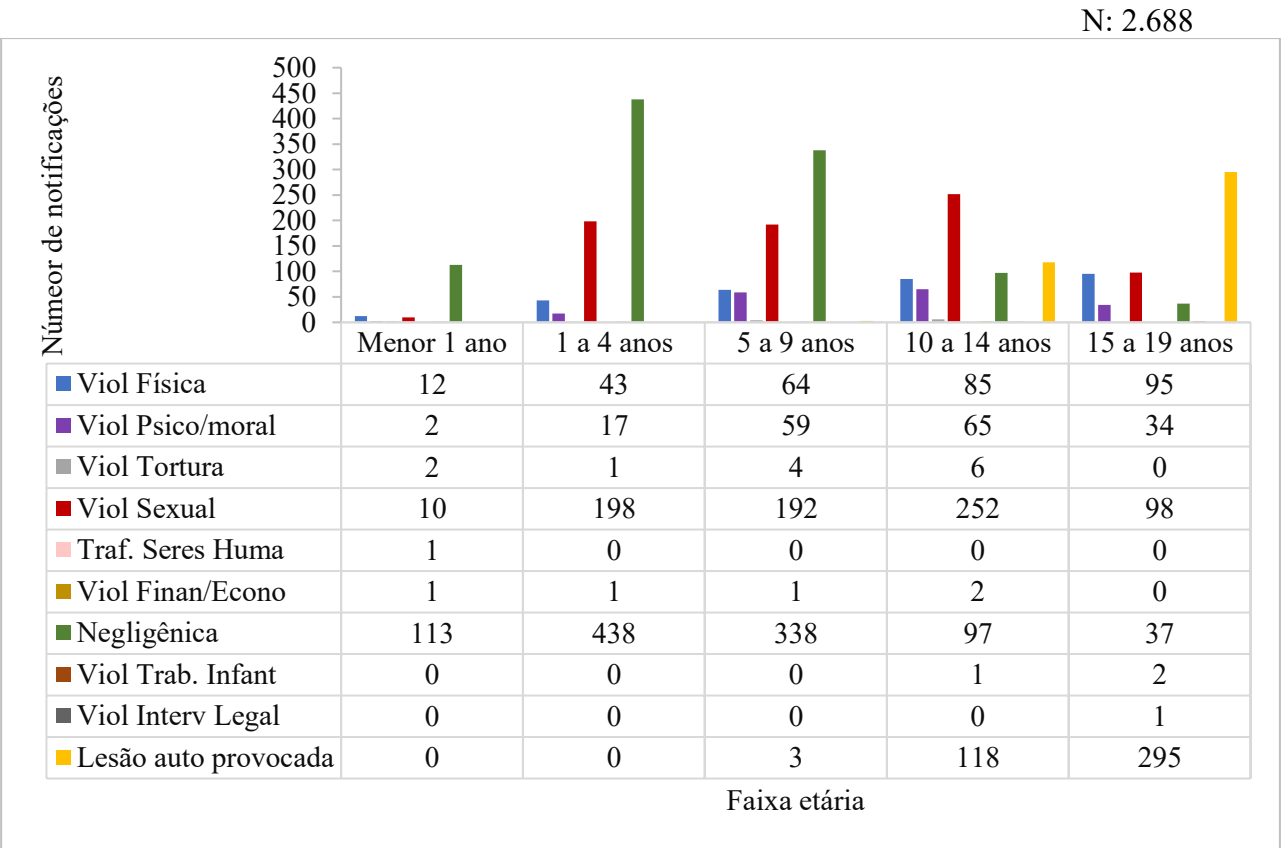


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 17/06/2025

O local de ocorrência dessa violência mais notificado foi a residência (47,8%) em todas as faixas etárias (Figura 3). Vale destacar que, quando se estratifica por sexo, no adolescente masculino de 15 a 19 anos, a via pública foi o mais encontrado com quase 38% das 45 fichas desse recorte.

A violência física foi a quarta mais notificadas em crianças e adolescentes nesse ano, sendo as cinco principais em ordem: a negligência (38%), a sexual (27,9%), a autoprovocada (15,5%), a física (11,1%) e a psicológica-moral (6,6%) do total. No entanto, quando se estratifica por faixa etária, nos adolescentes, essa sequência varia, sendo a sexual mais notificada em menores de 10 a 14 anos e a lesão autoprovocada, nos de 15 a 19 anos, seguida pela sexual e física respectivamente (Figura 4).

Figura 4 – Principais violências interpessoais notificadas em < 20 anos por faixa etária, residentes de Goiânia, 2024

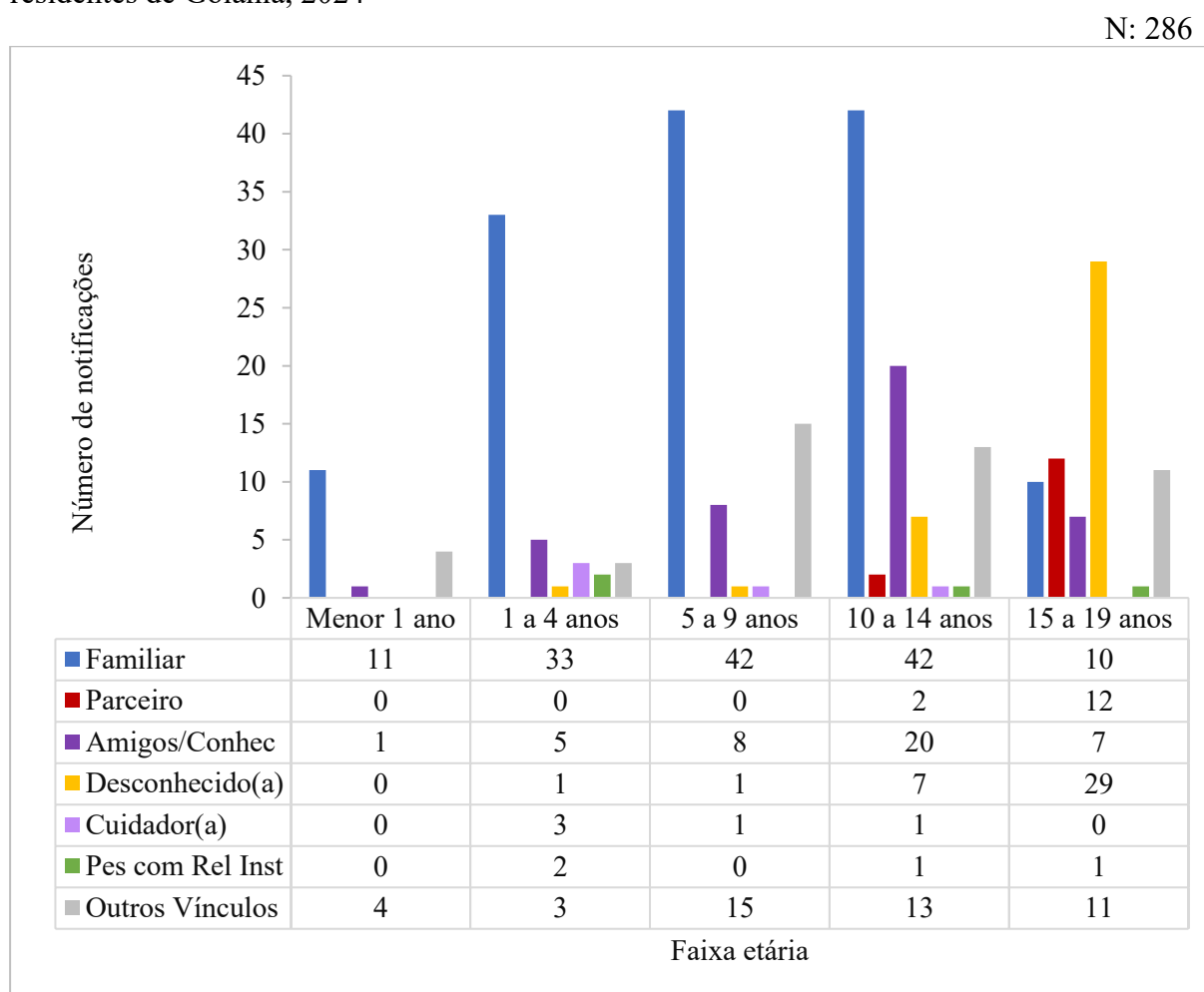


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 17/06/2025

No ano de 2024, os meios utilizados para realizar a violência mais notificados foram a força corporal/espancamento (58,7%), a Ameaça (12,1%) e o objeto perfurocortante (8,4%) do total, mas em adolescentes de 15 a 19 anos, esse objeto supera a ameaça (Figura 5).

Na população de menores que 20 anos, o provável autor(a) de violência física mais notificado foi o “familiar” (pai, mãe, madrasta, padrasto, irmão) com 48,3%, seguido por “outros vínculos” com 16,1% do total. Vale ressaltar que, essa variável contém familiares não categorizados anteriormente na ficha de notificação dentre a maioria dos registros, como: tios, primos, avós, entre outros. Houve variação desse autor, sendo o desconhecido mais registrado em vítimas de 15 a 19 anos (Figuras 5). O Sexo do provável autor, em todas as faixas etárias, foi o masculino (Figura 6).

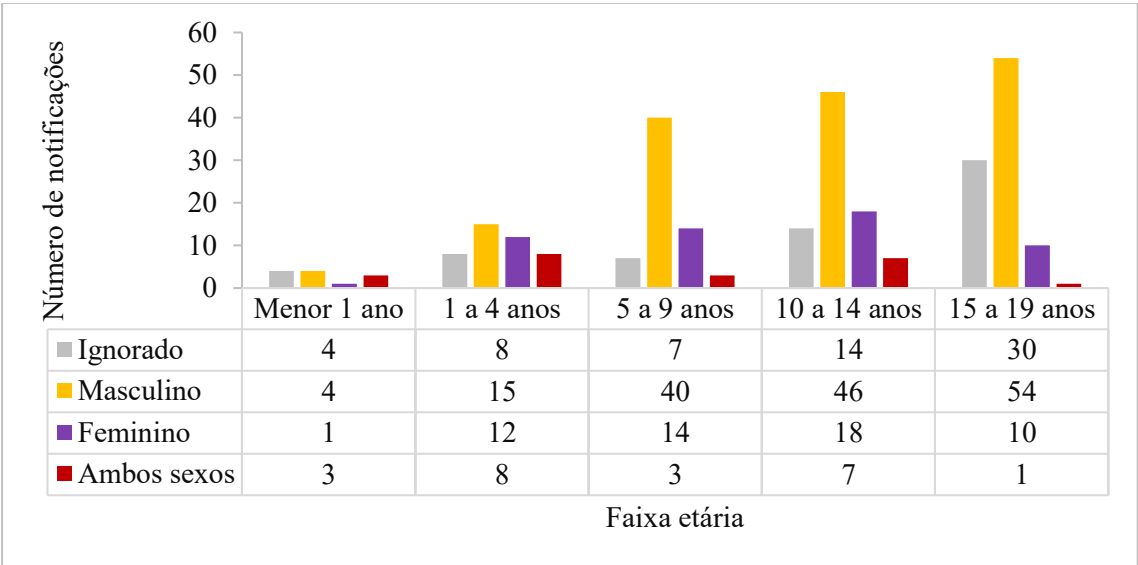
Figura 5 – Provável autor(a) da violência física notificada em < 20 anos por faixa etária, residentes de Goiânia, 2024



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 17/06/2025

Figura 6 – Sexo do provável autor(a) da violência física notificada em < 20 anos por faixa etária, residentes de Goiânia, 2024

N: 299



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 17/06/2025

CONCLUSÃO

Este informe epidemiológico apresenta dados das notificações de violências físicas contra crianças e adolescentes residentes em Goiânia/Goiás 2024, que descrevem perfil de acordo com estudos anteriores nessa mesma população, atingindo ambos os sexos, sendo que, em 2024, mais em meninas o que está de acordo com o encontrado desde o ano de 2020. Assim como nos últimos anos, manteve-se a maioria da raça em negros, sob força corporal e/ou espancamento, cujo autor mais relatado é um familiar do sexo masculino, que residem ou frequentam sua residência.

O conhecimento do perfil é fundamental para a construção de políticas de enfrentamento da violência física, sendo necessário implementar ações voltadas para a desnaturalização da violência e dos castigos físicos como método “educativo ou punitivo”, conforme estabelecido pela Lei Menino Bernardo (LEI 13.010/2014). Prevenir violências contra crianças e adolescentes é promover saúde, com um desenvolvimento infantil saudável e a redução de morbimortalidade. Para tanto, é fundamental fortalecer a Rede de Atenção às Pessoas em situação de violências, intersetorial, para a garantia do cuidado e da proteção de crianças e adolescentes e para a responsabilização dos (as) autores(as) de violência.

Nesse sentido, a prefeitura de Goiânia vem trabalhando para institucionalizar nossa rede já operante há mais de 20 anos, com participação da GVVA, dos distritos sanitários, educação,

conselhos tutelares, ministério público, CREAS, entre outros. Mantém vigilância epidemiológica contínua dos dados do SINAN em comunicação com a atenção à saúde, ressaltando a importância das notificações das violências, tanto para a vítima ter visibilidade e inserção na rede, como na produção da informação atualizadas.

REFERÊNCIAS

1-BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília/DF, 2014. Acesso em: 24/06/2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113010.htm

2-BRÁSÍLIA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2025 ; Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, 2025: Atlas da Violência 2025. Acesso em: 27/06/2025. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/17165/1/Atlas_da_Violencia_2025.pdf

3-GOIÂNIA. SMS. Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Boletim Epidemiológico. Violência Física contra crianças e adolescentes: Perfil das notificações de residentes em Goiânia, 2014 a 2023. Número 02/2024. Goiânia, 2024. Acesso em: 24/06/2025. Disponível em: <https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2024/07/Boletim-26-de-junho-Violencia-Fi%CC%81sica-contra-crianc%CC%A7as-e-adolescentes-2024.pdf>

Equipe de Elaboração:

Adriana Crispim de Azevedo Brito¹, Arleide Maria dos Santos¹, Mary Signorelli Faria Lima¹, Jane Andrade Sinimbu² e Emanuelle de Oliveira Marinho³.

1. Técnicos da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

2. Gerente da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

3. Estagiária de enfermagem da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

Validação de dados:

Murilo Mariano Reis

Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (DVE/SVS/SMS Goiânia)

Flávio Toledo de Almeida

Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SVS/SMS Goiânia)